

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2026 - 2029



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Gestão pública orientada por resultados, transparência e qualidade dos serviços ao cidadão

MONGAGUÁ - SP

Documento técnico institucional | Minuta para validação administrativa

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2026-2029

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Documento técnico de planejamento institucional destinado a orientar prioridades, eixos de ação, indicadores, monitoramento e governança do Poder Executivo Municipal no ciclo 2026-2029.

Natureza do documento

Minuta institucional estruturada para validação administrativa, adequação ao PPA, LDO e LOA municipais, consolidação pela alta administração e posterior publicação em formato oficial.

Ficha técnica do documento

Órgão	Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Instrumento	Plano Estratégico Institucional
Ciclo de vigência	2026-2029
Abrangência	Administração direta e unidades administrativas correlatas, conforme validação do Poder Executivo
Base metodológica	Gestão por resultados, ciclo PDCA, análise SWOT, matriz de riscos e indicadores de desempenho
Base normativa	Constituição Federal, LRF, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, LAI, LGPD, Lei de Governo Digital e Lei nº 13.460/2017

Fonte: elaboração própria.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 METODOLOGIA E MARCO NORMATIVO.....	4
3 DIAGNÓSTICO DE CONTEXTO MUNICIPAL.....	6
3.1 Resultado mais recente do IEG-M/TCESP para Mongaguá.....	7
3.2 Pontos de atenção para a gestão municipal.....	8
4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	8
5 ANÁLISE ESTRATÉGICA - SWOT.....	9
6 EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
7 INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS.....	15
8 ALINHAMENTO AO PPA, LDO E LOA.....	16
9 GOVERNANÇA DE EXECUÇÃO DO PLANO.....	17
9.1 Ritos mínimos de acompanhamento.....	18
9.2 Validação dos dados, indicadores e homologação interna.....	18
10 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES.....	19
11 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	20
12 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA DO PLANO.....	21
13 RESULTADOS ESPERADOS.....	21
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
15 ESG E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	23
15.1 ODS e alinhamento à Agenda 2030.....	23
15.2 Integração dos pilares ambiental, social e de governança.....	24
15.3 Aplicação transversal no ciclo 2026-2029.....	24
15.4 Governança, monitoramento e prestação de contas ESG.....	24
16 LEI ANTICORRUPÇÃO, GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO.....	25
16.1 Governança pública e prevenção.....	25
16.2 Papel do controle interno.....	25
16.3 Responsabilização administrativa e articulação normativa.....	26
16.4 Núcleo Municipal de Integridade e Combate à Corrupção.....	26
16.5 Fluxo mínimo de atuação.....	27
REFERÊNCIAS.....	28

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá para o ciclo 2026-2029 organiza, em linguagem técnica e executiva, os compromissos de governança, planejamento, transparência, inovação e qualidade dos serviços públicos municipais. O documento foi estruturado para funcionar como bússola institucional: indica prioridades, define eixos de ação, associa metas a indicadores e estabelece mecanismos de monitoramento periódico.

O planejamento estratégico não substitui o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou a Lei Orçamentária Anual. Sua função é integrá-los a uma visão administrativa comum, com foco em entregas públicas mensuráveis, redução de riscos, fortalecimento da transparência e melhoria da experiência do cidadão com os serviços municipais.

Diretriz central

Transformar prioridades de governo em compromissos institucionais verificáveis, com metas, responsáveis, prazos, indicadores e prestação de contas periódica.

A versão ora apresentada deve ser submetida à validação das Secretarias, da Controladoria, da Procuradoria Geral, da área de planejamento/orçamento e das demais unidades técnicas competentes, para que os objetivos e metas sejam compatibilizados com leis municipais, disponibilidade orçamentária, estrutura administrativa e carteira real de programas e projetos.

Fica facultado ao Governo Municipal reajustar as disposições e datas deste documento para eventual readequação normativa, administrativa, orçamentária ou operacional, mediante justificativa e registro.

2 METODOLOGIA E MARCO NORMATIVO

A metodologia utilizada combina análise SWOT, gestão por resultados, matriz de riscos, indicadores de desempenho e ciclo contínuo de monitoramento. O objetivo é criar um plano simples de compreender, mas suficientemente robusto para orientar decisões administrativas, apoiar auditorias, subsidiar o controle interno e permitir acompanhamento social.

O plano está alinhado aos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Também observa a lógica de planejamento, responsabilidade fiscal, transparência, governança de contratações, acesso à informação, proteção de dados e defesa do usuário dos serviços públicos.

2.1 Bases legais e referenciais mínimos

Referencial	Pertinência para o plano
Constituição Federal de 1988	Princípios da Administração Pública, publicidade institucional, planejamento e controle.
Lei Complementar nº 101/2000 - LRF	Responsabilidade fiscal, ação planejada e transparente, prevenção de riscos e equilíbrio das contas públicas.
Lei nº 4.320/1964	Normas gerais de direito financeiro, orçamento,

	balanços e controle da execução orçamentária.
Lei nº 14.133/2021	Planejamento, governança das contratações, gestão de riscos, controles e transparência nas licitações e contratos.
Lei nº 12.527/2011 - LAI	Acesso à informação, transparência ativa e passiva, e dever de publicidade dos dados públicos.
Lei nº 13.709/2018 - LGPD	Proteção de dados pessoais, segurança da informação e governança do tratamento de dados.
Lei nº 14.129/2021 - Governo Digital	Digitalização, eficiência pública, interoperabilidade, simplificação e atendimento digital ao cidadão.
Lei nº 13.460/2017	Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, incluindo ouvidoria e carta de serviços.
IEG-M/TCESP	Referencial de avaliação de efetividade em dimensões sensíveis da gestão municipal, como planejamento, saúde, educação, fiscal, meio ambiente, TI e proteção ao cidadão.

Quadro 1 - Marco normativo e referencial mínimo do Plano Estratégico Institucional.

Fonte: elaboração própria, com base na legislação federal e em referenciais de controle externo.

2.2 Premissas metodológicas

- Alinhamento entre planejamento estratégico, orçamento público e execução de políticas públicas.
- Foco no cidadão, com simplificação de fluxos, comunicação clara e ampliação do acesso a serviços.
- Gestão baseada em evidências, por meio de indicadores, painéis e relatórios periódicos.
- Governança transversal, com atuação coordenada entre Secretarias e unidades de apoio técnico.
- Controle preventivo de riscos, especialmente em contratações, orçamento, proteção de dados e continuidade de serviços.
- Transparência ativa, prestação de contas e linguagem acessível.

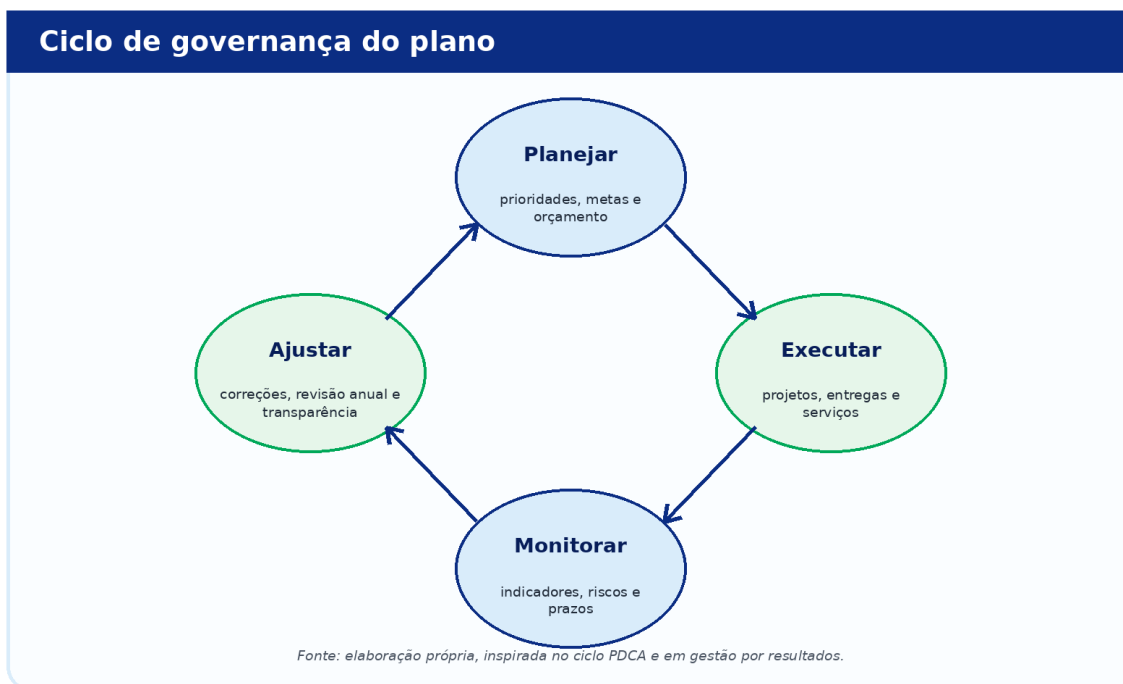


Figura 1 - Ciclo de governança do Plano Estratégico Institucional.

3 DIAGNÓSTICO DE CONTEXTO MUNICIPAL

Mongaguá é município da Região Metropolitana da Baixada Santista e possui dinâmica típica de cidade litorânea: população residente em crescimento, pressão sazonal sobre infraestrutura urbana e serviços públicos, vocação turística, necessidade permanente de manutenção urbana, atenção à defesa civil e desafios de integração entre políticas sociais, ambientais, econômicas e territoriais.

Para fins de referência técnica, foram utilizados dados públicos do IBGE e do portal institucional do Município. Esses dados devem ser atualizados pela área técnica competente antes da publicação oficial do plano, especialmente quando houver nova estimativa populacional, alteração territorial, revisão do PPA, nova lei orçamentária ou atualização de diagnóstico setorial.

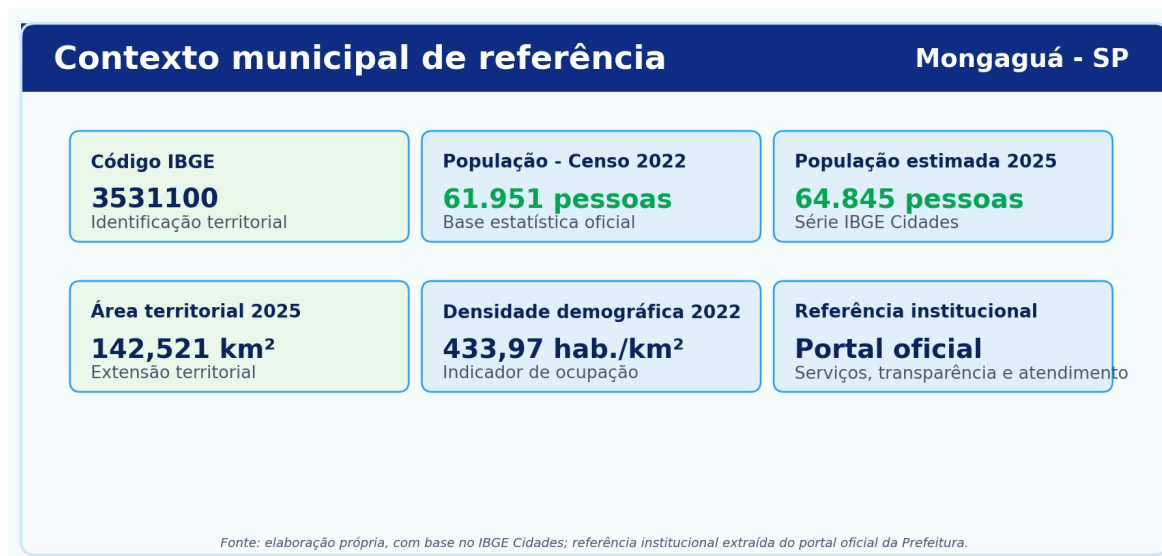


Figura 2 - Indicadores territoriais e institucionais de referência.

3.1 Resultado mais recente do IEG-M/TCESP para Mongaguá

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M/TCESP é referência técnica relevante para o diagnóstico institucional, pois permite observar dimensões críticas da execução orçamentária e das políticas públicas municipais. No resultado consolidado mais recente localizado em fonte oficial do TCESP, referente ao exercício de 2023, Mongaguá obteve faixa geral C+ no IEG-M, com resultados temáticos distribuídos entre C, C+ e B.

A leitura do indicador recomenda priorizar, no ciclo 2026-2029, ações de fortalecimento do planejamento, governança de dados, integração entre metas e orçamento, transparência, Cidades Protegidas, tecnologia da informação e monitoramento permanente dos resultados. O Manual IEG-M 2026, ano-base 2025, deve ser utilizado como referência atual para preparação dos questionários e melhoria dos processos internos, enquanto o Anuário IEG-M 2014-2023 oferece o resultado consolidado mais recente identificado para o município.

Síntese oficial do exercício 2023: IEG-M geral C+; i-Plan C; i-Fiscal B; i-Educ C+; i-Saúde C+; i-Amb C; i-Cidade B; i-Gov TI C+. As faixas C e C+ indicam pontos de adequação e melhoria; as faixas B apontam melhor desempenho relativo em gestão fiscal e Cidades Protegidas.

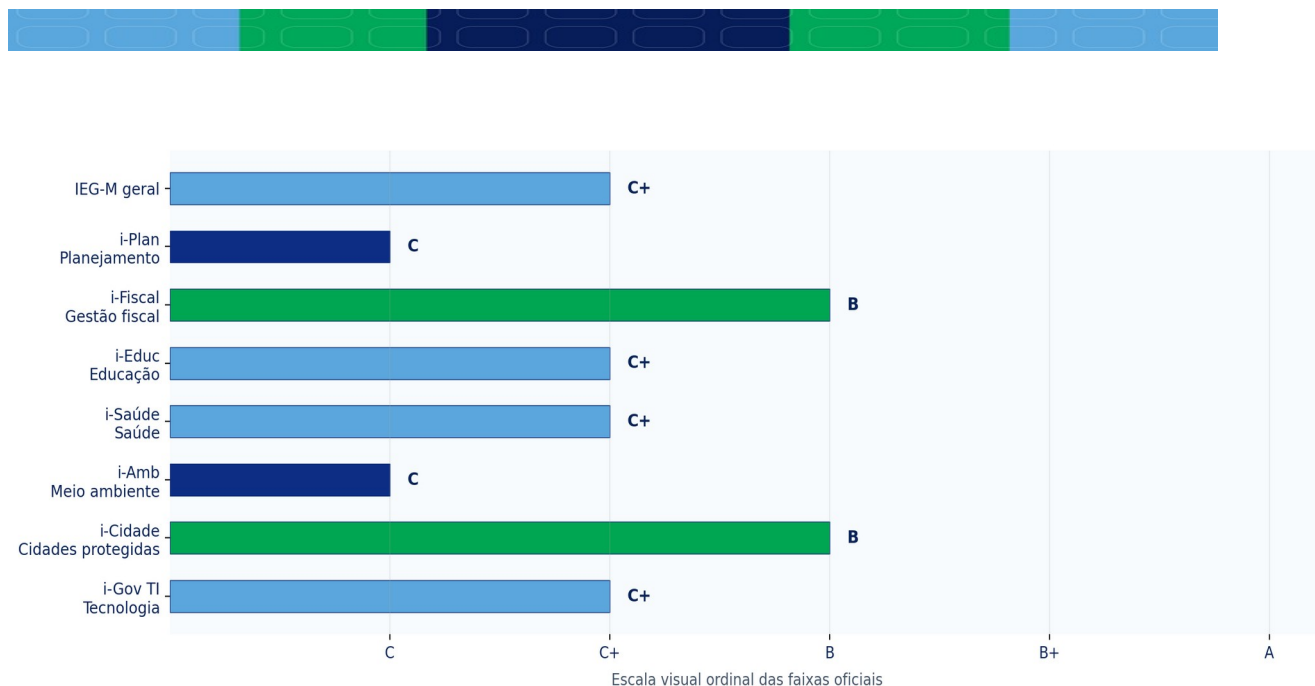


Gráfico 1 - Faixas de resultado do IEG-M/TCESP de Mongaguá por dimensão, exercício 2023.

Fonte: elaboração própria, com base no Anuário IEG-M/TCESP 2014-2023. Conversão ordinal apenas para visualização gráfica; as faixas oficiais permanecem A, B+, B, C+ e C.

3.2 Pontos de atenção para a gestão municipal

- Integração entre planejamento, orçamento e execução, evitando que metas estratégicas fiquem desconectadas de dotações e cronogramas.
- Fortalecimento da governança de contratações, com plano anual de contratações, estudos técnicos preliminares, gestão de riscos, fiscalização contratual e padronização de fluxos.
- Aprimoramento contínuo do Portal da Transparência, e-SIC, Ouvidoria, Carta de Serviços e comunicação pública institucional.
- Digitalização segura de serviços e processos, observando a LGPD, segurança da informação e inclusão digital.
- Criação de rotina de painéis e indicadores, com dados por área, metas semestrais e relatório anual de execução do plano.
- Gestão preventiva de riscos climáticos, ambientais, sanitários, fiscais e operacionais, especialmente em períodos de alta demanda turística.

4 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional sintetiza a razão de existir da Prefeitura, o horizonte que se pretende alcançar e os valores que devem orientar a atuação institucional. Trata-se da base ética e gerencial sobre a qual os eixos estratégicos foram construídos.

4.1 Missão

Missão

Servir à população de Mongaguá com gestão pública eficiente, transparente, humanizada e orientada a resultados, promovendo desenvolvimento sustentável, cuidado social, melhoria

continua dos serviços públicos e uso responsável dos recursos municipais.

4.2 Visão

Visão

Ser referência regional em governança municipal, inovação pública, transparência, sustentabilidade urbana, atendimento ao cidadão e integração de políticas públicas, consolidando Mongaguá como cidade organizada, acolhedora, resiliente e preparada para o futuro.

4.3 Valores institucionais

Valor	Descrição operacional
Legalidade	Atuar de acordo com a Constituição, as leis e os princípios da Administração Pública.
Transparência	Disponibilizar informações públicas de forma clara, acessível, tempestiva e compreensível.
Eficiência	Utilizar recursos, pessoas e tecnologia para entregar serviços públicos com qualidade e menor desperdício.
Responsabilidade fiscal	Planejar receitas, despesas, riscos e prioridades com equilíbrio orçamentário.
Integridade	Prevenir conflitos de interesse, fragilidades de controle, irregularidades e desvios de finalidade.
Participação social	Fortalecer canais de escuta, consulta, ouvidoria e controle social.
Inovação	Aprimorar serviços, processos e decisões com tecnologia, dados e criatividade institucional.
Sustentabilidade	Integrar desenvolvimento urbano, proteção ambiental, turismo responsável e qualidade de vida.
Humanização	Colocar o cidadão no centro do atendimento, com respeito, acessibilidade e linguagem simples.
Continuidade administrativa	Preservar projetos estruturantes e memória institucional além dos ciclos políticos.

Quadro 2 - Valores institucionais e significado operacional.

5 ANÁLISE ESTRATÉGICA - SWOT

A análise SWOT organiza forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que influenciam a execução do plano. Como a Prefeitura possui atuação multissetorial, a matriz deve ser revisada com participação de cada Secretaria, permitindo que o diagnóstico reflita desafios reais da saúde, educação, assistência social, obras,

finanças, administração, turismo, meio ambiente, segurança, comunicação, planejamento e demais áreas.

Forças Estrutura administrativa com capilaridade territorial; experiência na prestação de serviços essenciais; existência de portal institucional e canais de transparência; proximidade entre governo municipal e população; vocação turística e identidade local consolidada; possibilidade de integração entre políticas sociais, urbanas e econômicas.	Fraquezas Dependência de dados setoriais padronizados; risco de processos internos pouco integrados; necessidade de fortalecimento da governança de contratações; desafios de atualização tecnológica; fragilidade de indicadores em tempo real; eventual baixa integração entre planejamento, orçamento e execução.
Oportunidades Uso de governo digital e automação de fluxos; captação de recursos estaduais e federais; melhoria do IEG-M e dos instrumentos de transparência; fortalecimento do turismo sustentável; parcerias institucionais; ampliação da participação social; modernização da infraestrutura urbana e dos canais de atendimento.	Ameaças Limitações orçamentárias; aumento sazonal de demanda por serviços; eventos climáticos e riscos de defesa civil; mudanças normativas frequentes; judicialização de políticas públicas; descontinuidade administrativa; riscos de apontamentos por órgãos de controle; pressão sobre infraestrutura urbana e ambiental.

Quadro 3 - Matriz SWOT consolidada do Poder Executivo Municipal.

Fonte: elaboração própria. Matriz sujeita à validação setorial.

5.1 Diretrizes derivadas da SWOT

- Usar as forças institucionais para acelerar transparência, atendimento e governança de projetos.
- Converter fraquezas em planos de melhoria com responsáveis, prazos e indicadores.
- Aproveitar oportunidades de tecnologia, parcerias e captação de recursos com carteira de projetos estruturada.
- Reduzir ameaças por meio de gestão de riscos, continuidade administrativa, controle interno preventivo e comunicação pública clara.

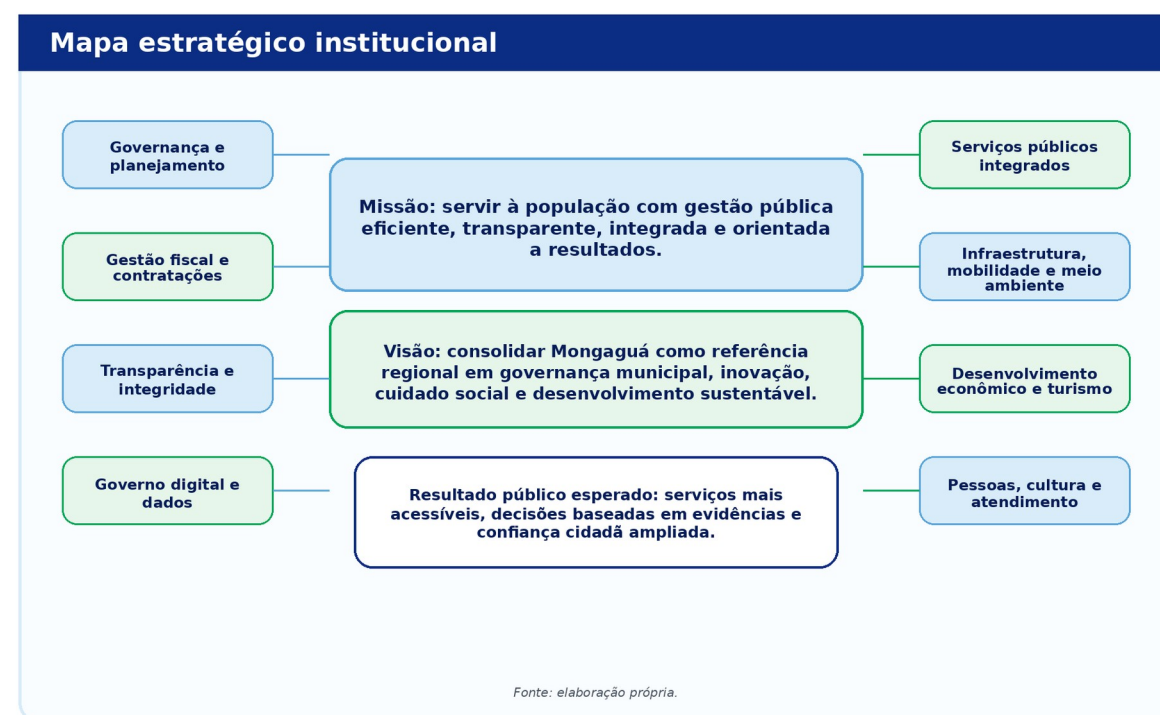


Figura 3 - Mapa estratégico institucional do Poder Executivo Municipal.

6 EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os eixos estratégicos representam áreas de transformação institucional. Cada eixo reúne objetivo geral, objetivos específicos, ações estratégicas, resultados esperados e indicadores. A redação foi construída em linguagem executiva para permitir acompanhamento por secretarias, unidades de controle e sociedade.

Eixo 1 - Governança, planejamento e gestão por resultados

Objetivo: Aperfeiçoar a capacidade institucional de planejar, executar, monitorar e revisar políticas públicas, projetos e serviços municipais com base em metas e evidências.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Instituir Comitê de Governança do Plano Estratégico, com representação das áreas centrais e setoriais.	% de eixos com responsável formal definido
Criar carteira institucional de projetos prioritários, vinculada ao PPA, LDO, LOA e planos setoriais.	% de metas acompanhadas trimestralmente
Padronizar rotinas de monitoramento trimestral de metas, indicadores, prazos e riscos.	Nº de relatórios gerenciais publicados ou apresentados
Implantar painéis gerenciais para acompanhamento pela alta administração.	% de projetos prioritários com cronograma e matriz de riscos
Estabelecer relatório anual de execução do plano, com	% de deliberações do comitê com registro e

linguagem clara e dados consolidados.	encaminhamento
---------------------------------------	----------------

Quadro 4 - Ações e indicadores do eixo 1.

Eixo 2 - Gestão fiscal, orçamento e contratações públicas

Objetivo: Integrar planejamento, orçamento, execução financeira e contratações públicas, assegurando responsabilidade fiscal, eficiência, conformidade e redução de riscos.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Compatibilizar metas estratégicas com PPA, LDO, LOA e programação financeira.	% de contratações previstas no PCA
Fortalecer o Plano de Contratações Anual e sua publicidade.	% de processos com matriz de riscos quando exigível
Padronizar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, gestão de riscos e fiscalização contratual.	Índice de execução das ações orçamentárias estratégicas
Aprimorar fluxo de controle interno preventivo em contratações sensíveis.	% de contratos com fiscais formalmente designados
Monitorar execução orçamentária por secretaria, projeto e fonte de recurso.	Nº de capacitações em licitações e contratos

Quadro 5 - Ações e indicadores do eixo 2.

Eixo 3 - Transparência, integridade e controle social

Objetivo: Ampliar o acesso da população às informações públicas e fortalecer mecanismos de integridade, ouvidoria, controle social e prestação de contas.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Revisar e atualizar periodicamente o Portal da Transparência.	Tempo médio de resposta ao e-SIC e Ouvidoria
Fortalecer e-SIC, Ouvidoria, Carta de Serviços e canais de atendimento ao cidadão.	% de páginas de transparência revisadas semestralmente
Criar plano de transparência ativa com linguagem simples e dados prioritários.	Nº de conjuntos de dados ou painéis publicados
Publicar informações essenciais sobre obras, contratos, licitações, indicadores e serviços.	Índice de atendimento aos requisitos de transparência
Promover cultura de integridade, controle interno e prevenção de irregularidades.	Nº de ações de integridade e controle preventivo

Quadro 6 - Ações e indicadores do eixo 3.

Eixo 4 - Governo digital, inovação e segurança da informação

Objetivo: Modernizar processos e serviços por meio de tecnologia, dados, automação, interoperabilidade e proteção de dados pessoais.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Mapear serviços passíveis de digitalização e simplificação.	% de serviços mapeados e padronizados
Implantar ou aprimorar protocolo digital e fluxo eletrônico de processos administrativos.	% de processos administrativos tramitando digitalmente
Desenvolver governança de dados e indicadores municipais.	Nº de bases de dados integradas ou painéis internos
Fortalecer adequação à LGPD, com inventário de dados, encarregado, políticas e capacitação.	% de áreas com inventário de dados pessoais
Criar plano de segurança da informação e continuidade de serviços digitais.	Nº de incidentes tratados conforme protocolo
Ampliar acessibilidade digital e linguagem simples nos serviços eletrônicos.	% de serviços digitais com linguagem simplificada

Quadro 7 - Ações e indicadores do eixo 4.

Eixo 5 - Serviços públicos integrados e cuidado com o cidadão

Objetivo: Aprimorar a qualidade, acessibilidade e integração dos serviços públicos municipais, com foco em saúde, educação, assistência social, cidadania, segurança e atendimento.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Fortalecer fluxos intersetoriais para demandas sociais complexas.	Índice de satisfação do usuário
Criar matriz de indicadores mínimos por política pública.	Tempo médio de atendimento em serviços críticos
Aprimorar canais de agendamento, orientação e acompanhamento de solicitações.	Nº de fluxos intersetoriais formalizados
Implementar rotina de avaliação de satisfação do usuário dos serviços públicos.	% de serviços com Carta de Serviços atualizada
Integrar informações de atendimento para reduzir retrabalho e peregrinação do cidadão.	Nº de capacitações em atendimento humanizado
Promover capacitação em atendimento humanizado e acessível.	Taxa de resolatividade de demandas de ouvidoria
Priorizar ações preventivas em saúde, educação, proteção social e defesa civil.	% de indicadores setoriais acompanhados

Quadro 8 - Ações e indicadores do eixo 5.

Eixo 6 - Infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente e resiliência

Objetivo: Planejar e executar ações urbanas, ambientais e de infraestrutura com foco em manutenção preventiva, mobilidade, sustentabilidade, defesa civil e qualidade de vida.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Criar carteira de obras e intervenções com status, cronograma, responsável e fonte de recurso.	% de obras com status publicado
Publicar acompanhamento de obras em linguagem clara e visual.	% de obras com cronograma e responsável definidos
Fortalecer manutenção urbana preventiva e gestão de zeladoria.	Nº de ações preventivas de zeladoria executadas
Integrar planejamento urbano, meio ambiente, defesa civil e turismo.	Índice de atendimento de demandas urbanas
Aprimorar gestão de resíduos, drenagem, áreas verdes, iluminação e acessibilidade.	Nº de ações de educação ambiental
Incorporar critérios de sustentabilidade e resiliência em projetos e contratações.	% de projetos com avaliação de sustentabilidade

Quadro 9 - Ações e indicadores do eixo 6.

Eixo 7 - Desenvolvimento econômico, turismo e sustentabilidade territorial

Objetivo: Estimular desenvolvimento econômico local, turismo responsável, geração de oportunidades e valorização das vocações territoriais de Mongaguá.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Estruturar agenda de turismo integrada com cultura, esporte, meio ambiente e comércio local.	Nº de ações de promoção turística
Apoiar capacitação de empreendedores, trabalhadores e prestadores de serviços turísticos.	Nº de capacitações para empreendedorismo e turismo
Mapear projetos de captação de recursos e parcerias para infraestrutura turística.	Nº de projetos de captação protocolados
Criar indicadores de fluxo, atendimento, eventos, impacto econômico e qualidade dos equipamentos turísticos.	Índice de satisfação do visitante ou usuário
Fortalecer comunicação institucional sobre atrativos, serviços e orientação ao visitante.	Nº de parcerias institucionais formalizadas

Quadro 10 - Ações e indicadores do eixo 7.

Eixo 8 - Valorização dos servidores, cultura organizacional e comunicação interna

Objetivo: Desenvolver competências, fortalecer clima organizacional, padronizar comunicação interna e valorizar servidores como agentes centrais da entrega pública.

Ações estratégicas	Indicadores sugeridos
Instituir plano anual de capacitação por competências.	Horas de capacitação por servidor/ano
Criar trilhas de formação em gestão pública, atendimento, licitações, LGPD, controle interno e	% de áreas com fluxo de trabalho documentado

tecnologia.	
Estimular comunicação interna integrada, com manuais, fluxos e boletins administrativos.	Nº de manuais ou procedimentos publicados internamente
Aprimorar gestão de desempenho, feedback e reconhecimento institucional.	Índice de participação em capacitações
Promover ações de saúde ocupacional, segurança no trabalho e qualidade de vida.	Nº de ações de saúde e qualidade de vida no trabalho

Quadro 11 - Ações e indicadores do eixo 8.

7 INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS

A gestão por indicadores permite acompanhar avanço real e corrigir rumos. As metas abaixo são propostas técnicas iniciais. Devem ser validadas por cada área responsável, com linha de base, metodologia de cálculo, periodicidade, responsável e fonte de dados.



Fonte: elaboração própria, a partir da matriz de indicadores do plano.

Figura 4 - Distribuição dos indicadores previstos por eixo estratégico.

Eixo	Indicador	Unidade	Meta sugerida	Responsável
Governança	Metas estratégicas acompanhadas trimestralmente	%	>= 90% até 2027	Comitê de Governança
Governança	Projetos prioritários com matriz de riscos	%	>= 85% até 2028	Planejamento/Controle Interno
Fiscal	Contratações vinculadas ao PCA	%	>= 95% ao ano	Administração/Compras
Fiscal	Contratos com fiscais designados e registros de acompanhamento	%	100% ao ano	Secretarias gestoras
Transparência	Prazo médio de	dias	Dentro do prazo legal	Ouvidoria/

	resposta ao e-SIC/Ouvidoria			Transparência
Transparência	Páginas críticas de transparência revisadas	%	>= 95% semestral	Controladoria/ Comunicação
Digital	Serviços mapeados e padronizados	%	>= 80% até 2028	Gestão e Inovação/TI
Digital	Processos administrativos digitais	%	>= 90% até 2029	Administração/TI
Serviços	Carta de Serviços atualizada	%	100% ao ano	Todas as secretarias
Serviços	Satisfação do usuário em serviços priorizados	índice	Linha de base em 2026; melhoria anual	Ouvidoria/Secretarias
Infraestrutura	Obras com status publicado	%	100% das obras em execução	Obras/Comunicação
Infraestrutura	Demandas urbanas resolvidas no prazo pactuado	%	Linha de base em 2026; melhoria anual	Serviços Urbanos
Turismo	Ações de promoção turística e economia local	nº	Plano anual por temporada	Turismo/Cultura/ Desenvolvimento
Pessoas	Horas de capacitação por servidor/ano	h	>= 40h ao ano	RH/Escola de Governo
Pessoas	Fluxos internos documentados	%	>= 70% até 2028	Todas as unidades

Tabela 1 - Matriz sintética de indicadores e metas sugeridas.

Fonte: elaboração própria. Metas dependem de validação técnica, linha de base e disponibilidade orçamentária.

8 ALINHAMENTO AO PPA, LDO E LOA

A efetividade do plano depende de sua integração aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento. Assim, cada eixo estratégico deve ser convertido em programas, ações, metas físicas, metas financeiras e entregas mensuráveis no PPA 2026-2029, com detalhamento anual na LDO e na LOA.

Recomenda-se que a área de planejamento e orçamento mantenha matriz de compatibilização entre eixo estratégico, programa de governo, ação orçamentária, unidade responsável, fonte de recurso, produto, meta física, meta financeira e indicador. Essa matriz deve ser revista antes de cada ciclo orçamentário.

Eixo estratégico	Compatibilização orçamentária	Produto esperado
Governança e planejamento	Programa de gestão institucional; controle interno; planejamento governamental	Metas de monitoramento, relatórios e governança
Gestão fiscal e contratações	Administração financeira; compras	PCA, contratos fiscalizados, execução

	públicas; gestão contratual	orçamentária
Transparência e integridade	Transparência, ouvidoria, controle social e comunicação pública	SIC, Ouvidoria, portal, dados abertos e prestação de contas
Governo digital	Tecnologia, inovação, digitalização e proteção de dados	Serviços digitais, protocolo eletrônico, LGPD e segurança da informação
Serviços públicos integrados	Saúde, educação, assistência, cidadania, segurança e defesa civil	Qualidade do atendimento, fluxos intersetoriais e indicadores setoriais
Infraestrutura e meio ambiente	Obras, mobilidade, zeladoria, saneamento, meio ambiente e resiliência	Carteira de obras, status público, manutenção preventiva e sustentabilidade
Desenvolvimento econômico e turismo	Turismo, cultura, esporte, desenvolvimento e economia local	Agenda turística, capacitação, projetos e parcerias
Pessoas e cultura organizacional	Gestão de pessoas, capacitação e comunicação interna	Capacitação, fluxos, avaliação e qualidade de vida no trabalho

Quadro 12 - Matriz de alinhamento estratégico-orçamentário sugerida.

9 GOVERNANÇA DE EXECUÇÃO DO PLANO

A governança do plano deve evitar que o documento se torne peça meramente formal. Para isso, recomenda-se a instituição de instâncias, responsabilidades e ritos de acompanhamento, com registro das decisões e encaminhamento de providências.

Instância/área	Responsabilidade estratégica
Alta administração	Validar prioridades, deliberar sobre riscos críticos e assegurar patrocínio institucional.
Comitê de Governança do Plano	Monitorar indicadores, cobrar prazos, consolidar relatórios e propor ajustes.
Secretarias municipais	Executar ações setoriais, alimentar indicadores e reportar entraves.
Planejamento e orçamento	Compatibilizar metas com PPA, LDO, LOA e programação financeira.
Controladoria/Controle Interno	Orientar controles preventivos, riscos, integridade e conformidade.
Procuradoria Geral	Apoiar segurança jurídica de atos normativos, contratos e instrumentos de governança.
Tecnologia da informação	Apoiar digitalização, dados, segurança da informação e integração de sistemas.
Ouvidoria e comunicação	Aprimorar linguagem cidadã, escuta social, divulgação de resultados e transparência ativa.

Quadro 13 - Governança de execução e responsabilidades sugeridas.

9.1 Ritos mínimos de acompanhamento

- Reunião trimestral do Comitê de Governança do Plano, com pauta, ata e encaminhamentos.
- Relatório semestral de execução, contendo indicadores, riscos, entregas, pendências e medidas corretivas.
- Revisão anual do plano, com ajuste de metas conforme orçamento, alterações normativas e prioridades administrativas.
- Publicação de painel ou relatório cidadão com linguagem acessível, evitando tecnicismo desnecessário.
- Registro de lições aprendidas e preservação da memória institucional para o ciclo seguinte.

9.2 Validação dos dados, indicadores e homologação interna

Antes da publicação ou formalização definitiva deste Plano Estratégico Institucional, recomenda-se que a Prefeitura institua uma etapa específica de validação técnica dos dados, indicadores, metas, responsáveis, prazos e evidências. Essa etapa não tem caráter meramente burocrático: sua finalidade é assegurar que cada informação utilizada no plano possua fonte oficial, responsável institucional, evidência documental e status de conferência.

A validação deve separar as informações em dois grupos. Os dados externos devem ser confirmados em fontes oficiais, como IBGE, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, legislação federal e portais governamentais pertinentes. Os dados internos, metas, prazos, responsabilidades, capacidade operacional e compatibilidade orçamentária devem ser confirmados pelas Secretarias, Planejamento, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Ouvidoria, Transparência, Gestão e Inovação, Tecnologia da Informação e demais unidades competentes, conforme a matéria analisada.

Para organizar esse procedimento, recomenda-se a criação de uma Matriz de Validação do Plano, em formato de planilha, contendo, no mínimo: item, página ou capítulo, informação a validar, tipo de dado, fonte indicada, órgão responsável, evidência exigida, status de validação e observação técnica. O status poderá ser classificado como validado, validado com ajuste, pendente de confirmação, não aplicável ou substituído por informação superveniente.

Matriz mínima de validação recomendada

Bloco de validação	Responsável sugerido	Evidência mínima	Resultado esperado
Dados oficiais externos	Planejamento, Gabinete ou unidade técnica designada	Link oficial, print, PDF, relatório ou página institucional com data de acesso	Dados atualizados, rastreáveis e vinculados à fonte pública competente
PPA, LDO, LOA e orçamento	Planejamento, Finanças, Contabilidade e Gabinete	Lei municipal, programa, ação orçamentária, meta física, meta financeira e fonte de recurso	Compatibilidade entre estratégia, orçamento e capacidade de execução
Indicadores, metas e prazos	Secretaria responsável, Controladoria e Planejamento	Série histórica, painel, relatório gerencial, sistema administrativo ou justificativa técnica	Metas mensuráveis, realistas e acompanháveis por evidência objetiva
Transparência, Ouvidoria e Carta de Serviços	Ouvidoria, Transparência, Controle Interno e Comunicação	Links do portal, fluxo de atendimento, relatório de manifestações e canais institucionais	Conformidade mínima com transparência ativa, acesso à informação e linguagem cidadã
LGPD, governo digital e sistemas	Gestão e Inovação, Tecnologia da Informação e Procuradoria	Inventário de sistemas, fluxos digitais, diagnóstico de dados pessoais e plano de adequação	Ações digitais alinhadas à segurança da informação, proteção de dados e eficiência administrativa
Riscos e controles preventivos	Controladoria, Procuradoria, unidades executoras e Gabinete	Matriz de riscos, apontamentos anteriores, plano de ação e registro de providências	Redução de riscos de execução, descontinuidade, inconsistência documental e apontamentos de controle

Fluxo prático de validação antes da versão oficial

1. Congelar a versão do plano como minuta técnica para validação interna, com data, versão e responsável pela consolidação.

2. Preencher a Matriz de Validação com todos os dados, metas, indicadores, ações, responsáveis e fontes indicadas no documento.
3. Validar diretamente os dados externos em fontes oficiais e anexar evidências de consulta, com data de acesso.
4. Encaminhar aos setores apenas os trechos que lhes competem, solicitando confirmação, ajuste ou impugnação técnica das informações.
5. Consolidar as manifestações recebidas, registrar pendências e submeter a versão ajustada ao Gabinete, Planejamento, Controladoria e Procuradoria.
6. Após validação superior, definir se o plano será aprovado por despacho, portaria, decreto, ordem de serviço, resolução administrativa interna ou outro ato oficial adequado.

Como medida de governança documental, recomenda-se que nenhuma meta seja considerada oficialmente homologada sem indicação do setor responsável, fonte de medição, periodicidade de acompanhamento e evidência mínima de validação. Essa cautela preserva a credibilidade do plano, facilita a prestação de contas e reduz o risco de divergência entre o planejamento estratégico e a execução administrativa real.

10 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

A gestão de riscos deve ser tratada como ferramenta preventiva de boa governança. O objetivo não é burocratizar a ação administrativa, mas identificar antecipadamente fatores que possam comprometer metas, contratos, serviços, orçamento, dados pessoais, segurança e continuidade de políticas públicas.



Figura 5 - Matriz sintética de riscos estratégicos.

Risco	Probabilidade	Impacto	Tratamento recomendado
-------	---------------	---------	------------------------

Descontinuidade de projetos	Alta	Alta	Formalizar carteira de projetos, responsáveis, cronograma e memória técnica.
Baixa qualidade de dados	Média	Alta	Padronizar indicadores, fontes, responsáveis e periodicidade de atualização.
Limitações orçamentárias	Alta	Média	Priorizar projetos, buscar captação e revisar metas conforme disponibilidade financeira.
Atrasos contratuais	Média	Média	Fortalecer planejamento das contratações, fiscalização e matriz de riscos.
Resistência organizacional	Baixa/Média	Média	Comunicação interna, capacitação e apoio da alta administração.
Eventos climáticos e defesa civil	Alta	Baixa/Média	Planos de contingência, integração com defesa civil e comunicação de risco.

Quadro 14 - Riscos estratégicos e respostas preventivas.

11 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O monitoramento deve combinar acompanhamento interno e transparência externa. Internamente, o foco é apoiar decisão, corrigir atrasos e distribuir responsabilidades. Externamente, o foco é permitir que o cidadão compreenda o que foi planejado, o que foi executado, o que atrasou e quais providências serão adotadas.

Periodicidade	Produto de monitoramento	Responsável principal
Mensal	Atualização operacional de indicadores pelas áreas responsáveis	Secretarias e unidades técnicas
Trimestral	Reunião do Comitê de Governança e avaliação de riscos	Comitê de Governança
Semestral	Relatório de execução das metas e ajustes de prioridade	Planejamento/Controladoria
Anual	Revisão do plano, consolidação de resultados e compatibilização com LDO/LOA	Alta Administração
Final do ciclo	Relatório 2026-2029, avaliação de impacto e proposta do ciclo seguinte	Prefeitura/Comitê

Quadro 15 - Rotina mínima de monitoramento e prestação de contas.

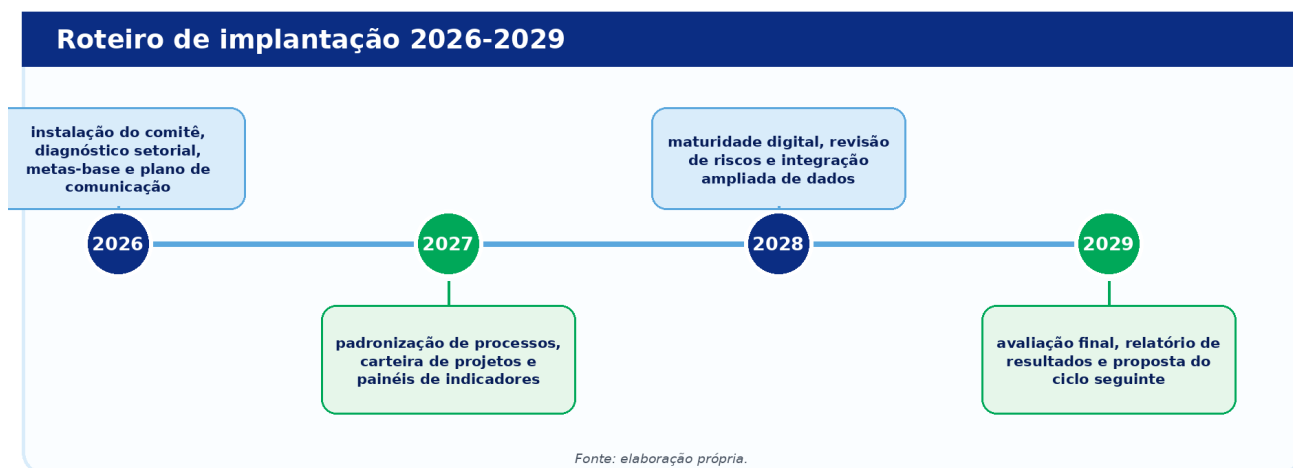


Figura 6 - Cronograma macro de implantação do plano.

12 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

A comunicação do plano deve observar caráter educativo, informativo e de orientação social, com linguagem institucional e sem promoção pessoal. A Prefeitura pode publicar versão cidadã do plano, painéis visuais e relatórios de acompanhamento, desde que as informações sejam úteis, verificáveis e compreensíveis.

12.1 Produtos de comunicação recomendados

- Página específica no portal institucional com o Plano Estratégico, versão em PDF acessível, resumo executivo e relatórios de monitoramento.
- Painel simplificado de metas, com status “não iniciado”, “em andamento”, “concluído” ou “em revisão”.
- Boletim semestral de resultados, com linguagem cidadã e gráficos de fácil leitura.
- Quadro de acompanhamento de obras e projetos prioritários, contendo objeto, local, investimento, fonte, empresa contratada, prazo, etapa e registro fotográfico.
- Integração com Ouvidoria e e-SIC para registrar dúvidas, sugestões e solicitações relacionadas ao plano.

Princípio de comunicação

Todo material público derivado deste plano deve priorizar utilidade social, clareza, acessibilidade, impessoalidade e rastreabilidade da informação.

13 RESULTADOS ESPERADOS

A implementação do Plano Estratégico Institucional deve gerar resultados administrativos, sociais e institucionais perceptíveis ao longo do ciclo 2026-2029. Os resultados esperados não dependem apenas da publicação do documento, mas de



governança ativa, acompanhamento permanente, compromisso das áreas e vinculação real ao orçamento municipal.

Dimensão	Resultado esperado
Governança	Maior coordenação entre secretarias, prioridades definidas e decisões orientadas por evidências.
Eficiência administrativa	Processos mais padronizados, menor retrabalho, maior previsibilidade e melhoria da gestão de contratos.
Transparência	Informações públicas mais acessíveis, atualizadas e compreensíveis para o cidadão.
Serviços ao cidadão	Atendimento mais humanizado, integrado, monitorado e com canais de escuta fortalecidos.
Transformação digital	Serviços e processos digitais com segurança, proteção de dados e inclusão.
Orçamento e controle	Melhor alinhamento entre metas estratégicas, execução orçamentária e prestação de contas.
Infraestrutura e resiliência	Projetos urbanos acompanhados, manutenção preventiva fortalecida e maior preparação para riscos.
Continuidade administrativa	Registro de prioridades, indicadores e lições aprendidas para o ciclo seguinte.

Quadro 16 - Resultados institucionais esperados.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional propõe uma arquitetura de gestão pública voltada à continuidade, à transparência, ao controle preventivo e à melhoria concreta dos serviços municipais. Seu valor institucional está em conectar planejamento, orçamento, pessoas, tecnologia e prestação de contas em um mesmo ciclo de acompanhamento.

Para que o plano produza efeitos reais, recomenda-se sua formalização por ato administrativo próprio, a designação de responsáveis por eixo, a validação setorial das metas, a instituição de rotina de monitoramento e a publicação de relatórios periódicos de execução. Desse modo, o documento deixa de ser uma peça estática e passa a funcionar como instrumento de gestão, fiscalização interna e diálogo com a sociedade.

Com governança, indicadores e linguagem pública acessível, a Prefeitura de Mongaguá poderá consolidar uma cultura institucional orientada a resultados,

proteger a continuidade de projetos estruturantes e ampliar a confiança da população na administração municipal.

15 ESG E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este Plano incorpora a abordagem ESG - ambiental, social e de governança - adaptada à realidade do setor público municipal. Nesse contexto, ESG funciona como matriz integrada para transformar sustentabilidade, inclusão, integridade e capacidade institucional em decisões, metas, contratações, serviços e prestação de contas.

A agenda ESG articula os propósitos já definidos no documento: o pilar ambiental reforça a resiliência urbana e a sustentabilidade territorial; o pilar social orienta serviços acessíveis, humanizados e inclusivos; e o pilar de governança fortalece planejamento, transparência, integridade, controles, gestão de riscos e monitoramento por indicadores.

Diretriz ESG do plano

Toda política, projeto, contratação ou serviço prioritário deverá considerar, quando pertinente e de forma proporcional ao objeto, seus impactos ambientais e sociais, os riscos de integridade, a transparência e a capacidade de monitoramento.

15.1 ODS e alinhamento à Agenda 2030

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) oferecem um referencial internacional para conectar resultados locais a metas de desenvolvimento econômico, inclusão social, proteção ambiental e fortalecimento institucional. No Município, sua utilização deve apoiar a priorização, o monitoramento e a comunicação das ações, sem substituir competências legais, instrumentos orçamentários ou diagnósticos setoriais.

ODS prioritários	Aplicação municipal	Conexão com o plano
ODS 3, 4 e 10	Saúde, educação, redução das desigualdades, acessibilidade e serviços públicos inclusivos.	Eixos 5 e 8.
ODS 6, 12, 13, 14 e 15	Saneamento, consumo responsável, ação climática e proteção dos ecossistemas costeiros e terrestres.	Eixos 2, 6 e 7.
ODS 8 e 11	Trabalho, desenvolvimento econômico, turismo responsável, cidades sustentáveis, mobilidade e resiliência.	Eixos 6 e 7.
ODS 16	Instituições eficazes, transparência, integridade, controle interno, participação social e acesso à informação.	Eixos 1, 2 e 3; capítulos 9 a 12 e 16.
ODS 17	Parcerias, cooperação federativa, captação de recursos, integração de dados e articulação intersetorial.	Eixos 1, 4 e 7.

A priorização é orientativa e não exclui os demais ODS. No detalhamento setorial, as ações deverão ser associadas, quando possível, à meta específica do ODS, linha de base, indicador, unidade responsável e periodicidade de acompanhamento, em aderência ao PPA, à LDO e à LOA.

15.2 Integração dos pilares ambiental, social e de governança

Pilar	Aplicação municipal	Conexão com o plano
Ambiental	Resiliência climática, drenagem, resíduos, áreas verdes, eficiência energética, proteção costeira e compras sustentáveis.	Eixos 2, 6 e 7.
Social	Acesso a serviços, equidade, inclusão, participação social, atendimento humanizado, acessibilidade e valorização das pessoas.	Eixos 5, 7 e 8.
Governança	Planejamento, integridade, transparência, dados, controles, gestão de riscos, responsabilização e prestação de contas.	Eixos 1, 2, 3 e 4; capítulos 9 a 12.

15.3 Aplicação transversal no ciclo 2026-2029

Frete	Providência mínima	Indicador sugerido
Planejamento e orçamento	Incluir critérios ESG na priorização de projetos, revisão de metas e alocação de recursos.	% de projetos prioritários com análise ESG.
Contratações públicas	Adotar sustentabilidade, acessibilidade, integridade e gestão de riscos quando pertinentes ao objeto.	% de processos estratégicos com critérios ESG.
Serviços e políticas públicas	Avaliar impactos ambientais e sociais, públicos beneficiados, barreiras de acesso e resultados esperados.	% de serviços críticos com indicador social ou ambiental.
Pessoas e cultura	Capacitar agentes públicos e incorporar integridade, diversidade, saúde ocupacional e responsabilidade socioambiental.	Horas de capacitação ESG por área.
Transparência e dados	Publicar indicadores, metodologia, evolução das metas, riscos e medidas corretivas em linguagem acessível.	Nº de indicadores ESG divulgados e atualizados.

15.4 Governança, monitoramento e prestação de contas ESG

A implementação deverá aproveitar a governança já prevista neste Plano, evitando estruturas paralelas. O Comitê de Governança poderá consolidar informações ESG e ODS, enquanto as Secretarias permanecem responsáveis pela qualidade dos dados, execução das ações e justificativa de eventuais readequações.

- Designar pontos focais setoriais para sustentabilidade, inclusão e integridade, preferencialmente aproveitando estruturas existentes.
- Incluir, quando pertinente, análise ESG e vinculação aos ODS nas fichas de projetos, contratações estratégicas e relatórios de monitoramento.
- Consolidar painel anual com metas, linha de base, resultados, riscos, medidas corretivas e evidências documentais.
- Submeter indicadores e relatórios à validação técnica, ao controle interno e à divulgação pública compatível com a LAI e a LGPD.

Critério de materialidade

A profundidade da análise ESG e ODS deve ser proporcional ao impacto, ao risco, ao valor, à duração e à relevância social ou ambiental de cada iniciativa, evitando formalismo sem resultado público.

16 LEI ANTICORRUPÇÃO, GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

A Lei Federal nº 12.846/2013 estabelece a responsabilização administrativa e civil objetiva de pessoas jurídicas por atos lesivos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira. O Decreto Federal nº 11.129/2022 regulamenta sua aplicação no âmbito federal e constitui referencial técnico para o Processo Administrativo de Responsabilização, os acordos de leniência e a avaliação dos programas de integridade das pessoas jurídicas.

A Lei nº 12.846/2013 é aplicável aos Municípios independentemente de regulamentação local. Recomenda-se, contudo, regulamento municipal específico para definir autoridades competentes, rito processual, comissões, recursos, registros e fluxos de apuração e julgamento, conforme a Lei Orgânica e a estrutura administrativa.

Os programas de integridade das pessoas jurídicas avaliados para fins da Lei Anticorrupção não se confundem com o programa de integridade pública da Prefeitura, embora ambos dialoguem na prevenção de fraudes, na gestão de riscos, nos controles, na transparência e na melhoria dos processos administrativos.

16.1 Governança pública e prevenção

Componente	Aplicação institucional
Comprometimento da alta administração	Aprovar diretrizes de integridade, assegurar recursos, acompanhar riscos e exigir providências.
Gestão de riscos de integridade	Mapear riscos de fraude, corrupção, conflito de interesses, favorecimento, desvio e fragilidade de controles.
Regras e procedimentos	Padronizar decisões, segregação de funções, contratações, fiscalização, pagamentos, concessões e gestão de terceiros.
Transparência e participação	Fortalecer transparência ativa, e-SIC, Ouvidoria, canais de denúncia e comunicação de resultados.
Capacitação e cultura	Promover formação periódica sobre ética, integridade, conflitos de interesse, responsabilização e proteção do patrimônio público.
Monitoramento	Revisar controles, indicadores, recomendações e planos de ação com registro e prestação de contas.

16.2 Papel do controle interno

O controle interno deve atuar de forma preventiva, orientadora e avaliativa, preservando sua independência técnica. Compete-lhe examinar riscos e controles, recomendar correções, acompanhar providências e comunicar às autoridades competentes indícios que demandem apuração, sem substituir a responsabilidade decisória dos gestores nem as competências das autoridades responsáveis por instaurar e julgar processos.

16.3 Responsabilização administrativa e articulação normativa

O regulamento municipal recomendado deverá disciplinar a autoridade competente para instaurar e julgar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), a composição e atuação das comissões, a produção de provas, a defesa e os recursos, a aplicação e publicidade das sanções, os registros no CEIS e no CNEP e os procedimentos relativos a acordos de leniência, quando cabíveis.

- Quando a conduta também configurar infração da Lei nº 14.133/2021, a apuração e o julgamento deverão observar o artigo 159, com processamento conjunto nos mesmos autos e adoção do procedimento da Lei nº 12.846/2013.
- A atuação municipal deverá respeitar devido processo, contraditório, ampla defesa, motivação, proporcionalidade, proteção de dados e sigilo legal.
- A definição concreta das competências dependerá da Lei Orgânica, da legislação municipal de estrutura administrativa e do regulamento próprio.

Síntese jurídica

A Lei Anticorrupção já se aplica ao Município. A regulamentação local organiza competências e procedimentos para assegurar apuração válida, uniforme e rastreável.

16.4 Núcleo Municipal de Integridade e Combate à Corrupção

Propõe-se, mediante instrumento normativo juridicamente adequado, observadas a Lei Orgânica Municipal, a legislação de estrutura administrativa e eventual necessidade de autorização legislativa, a instituição de Núcleo Municipal de Integridade e Combate à Corrupção, de caráter técnico e intersetorial, vinculado à Controladoria ou à unidade formalmente designada. Sua atuação deverá ser coordenada com a Procuradoria Geral, a Ouvidoria, a unidade correccional competente, se existente, a gestão de pessoas, licitações, contratos e demais áreas competentes.

Atribuição proposta	Entrega mínima
Mapear riscos de integridade	Matriz priorizada, responsáveis e planos de tratamento.
Coordenar o plano de integridade	Agenda anual com ações preventivas, capacitações e indicadores.
Apoiar triagem e encaminhamento	Registro seguro, classificação, preservação do sigilo e envio à autoridade competente.
Acompanhar providências e apoiar responsabilização	Controle de prazos, recomendações, medidas corretivas e suporte técnico-documental, respeitadas as competências legais.
Prestar contas	Relatório anual consolidado, sem exposição indevida de dados pessoais ou apurações sigilosas.

O Núcleo não substitui competências legais de autoridades, comissões processantes, controle interno, Procuradoria, Ouvidoria, unidade correccional ou órgãos de persecução. Sua função é integrar prevenção, informação, acompanhamento e melhoria dos controles, com respeito ao devido processo, ao contraditório, à ampla defesa e à proteção de dados.

16.5 Fluxo mínimo de atuação

O fluxo deverá assegurar registro rastreável, encaminhamento à autoridade competente e separação clara entre as funções de prevenção, controle, apuração, assessoramento jurídico e julgamento.

- Registrar a informação ou alerta em canal seguro e rastreável.
- Realizar triagem técnica, identificar riscos imediatos e preservar documentos.
- Encaminhar à autoridade ou unidade competente, conforme a natureza do fato.
- Acompanhar prazos e providências sem interferir na independência da apuração.
- Consolidar recomendações preventivas e propor aperfeiçoamento de controles.
- Reportar resultados institucionais de forma agregada e compatível com o sigilo legal.

Etapa	Evidência mínima
Recebimento	Protocolo, data, canal utilizado e classificação inicial de sigilo.
Triagem	Análise preliminar, riscos imediatos e identificação da unidade competente.
Encaminhamento	Despacho de remessa, responsável e prazo para providências.
Acompanhamento	Registro de status, medidas adotadas, recomendações e evidências.
Encerramento	Resultado institucional agregado e lições para melhoria dos controles.

Princípio de atuação

Prevenção, independência técnica, rastreabilidade, cooperação institucional, proteção ao denunciante de boa-fé e respeito integral ao devido processo.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação - trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

IBGE. Cidades e Estados: Mongaguá. Disponível em: www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/mongagua.html. Acesso em: 31 maio 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ. Portal oficial. Disponível em: mongagua.sp.gov.br. Acesso em: 31 maio 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ. Transparência. Disponível em: mongagua.sp.gov.br/transparencia. Acesso em: 31 maio 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ. Conheça Mongaguá. Disponível em: mongagua.sp.gov.br/turismo/conheca-mongagua. Acesso em: 31 maio 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual IEG-M 2026. São Paulo: TCESP, 2025. Disponível em: www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-m-2026. Acesso em: 2 jun. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. IEG-M/TCESP: Índice de Efetividade da Gestão Municipal - Anuário 2014-2023. São Paulo: TCESP, 2024. Disponível em: painel.tce.sp.gov.br/arquivos/iegm/Anuario_IEG-M_2014-2023.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 31 maio 2026.

Referências complementares na página seguinte.



REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm. Acesso em: 13 jul. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.846/2013 e disciplina responsabilização administrativa, acordos de leniência e programas de integridade. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11129.htm. Acesso em: 13 jul. 2026.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 13 jul. 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Integridade Pública. Referencial institucional sobre integridade como componente da boa governança. Disponível em: www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-publica. Acesso em: 13 jul. 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027. Brasília: CGU. Disponível em: www.gov.br/cgu/pt-br/plano-de-integridade-e-combate-a-corrupcao-2025-2027. Acesso em: 13 jul. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. iESGo - Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão. Referencial de avaliação de práticas de governança e sustentabilidade no setor público. Disponível em: iesgo.tcu.gov.br. Acesso em: 13 jul. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Compras Públicas Sustentáveis. Referencial para incorporação de critérios ambientais, sociais e econômicos nas aquisições governamentais. Disponível em: sites.tcu.gov.br/compras-publicas-sustentaveis. Acesso em: 13 jul. 2026.